



Embrapa Meio-Norte

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA

Conforme competência atribuída pela Resolução Normativa nº 24, de 25 de junho de 2013 e, considerando o Ato de Nomeação constante da **PORTARIA Nº 676, de 30.05.2022**, e, após o cumprimento de todas as fases internas e adequada instrução processual com fundamento na Lei nº 13.303/16, autorizo a presente Dispensa de Licitação.

1) Dispensa nº 135009-46/2026;

2) Processo: 21188.001240/2026-06;

3) Objeto: Aquisição de tenda sanfonada em aço galvanizado para utilização em eventos de campo das ações de pesquisa de atividade vinculada ao projeto "Sistemas de produção integrados para o semiárido piauiense: produção alimentar e resiliência ambiental".

4) Contratado(s): À DEFINIR;

5) CNPJ/CPF nº: À DEFINIR;

6) Razão da Escolha do Fornecedor/Prestador de Serviço: menor preço ofertado;

7) Valor Global da Contratação: À DEFINIR (SIGILOSO).

8) Justificativa do preço: Menor Preço obtido por meio de disputa e negociação eletrônica;

9) Fundamentação Legal: Artigo 4º, Inciso XX da Lei nº 13.243, de 2016, c/c Art. 75º, Inciso IV, letra "c" da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021, e o Art. 98, inciso I, do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa (Norma nº 037.011.003.001).

10) Razões da Contratação Direta: Economicidade Processual e Enquadramento Legal para compras de produtos para fins pesquisa e desenvolvimento;

11) Parecer Jurídico: Parecer Jurídico Referencial 99 (10752991);

12) Instrumento Contratual: Autorização de Fornecimento;

13) Justificativa da Necessidade e Finalidade da Contratação:

A Embrapa Meio-Norte, uma das Unidades da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, vinculada ao Ministério da Agricultura e Pecuária, utiliza recursos públicos para aquisição de bens e serviços visando atender as necessidades de pesquisa, transferência de tecnologia e gestão institucional. Para esse escopo, todos os processos de compras e contratações de serviços são realizados com fundamento na respectiva legislação federal vigente e normatização interna.

A Embrapa, no exercício de sua missão institucional, realiza muitas atividades de campo para divulgar as tecnologias desenvolvidas e aplicadas em eventos técnicos como dias de campo.

A aquisição dessa tenda sanfonada possibilitará mais conforto térmico e proteção a equipe de empregados da Embrapa e do público em geral durante a exposição de tecnologias e a troca de experiências com o público participante. Sem essa tenda, as condições laborais se tornam inviabilizadas, prejudicando a realização de eventos com este fim.

Esta aquisição está prevista no Relatório SEG (13838781), emitido pelo Comitê Técnico Interno - CTI, em conformidade com exigência legal para dispensa de licitação de produtos para pesquisa e desenvolvimento (Lei 13.243/2016).

O projeto de pesquisa a quem esta aquisição está vinculada é Sistemas de produção integrados para o semiárido piauiense: produção alimentar e resiliência ambiental (20.23.03.024.00.00). Seu objeto de pesquisa é disponibilizar estratégias e bases tecnológicas para ajustes de sistema biodiverso e resiliente, que integre a produção vegetal e animal em ambiente de Caatinga no semiárido piauiense. A atividade derivada do projeto está é **"Sistemas de cultivo de grãos consorciados com espécies forrageiras em entre-renques em ambiente semiárido"**.

O objeto alinha-se com o planejamento estratégico da Embrapa, em especial, quantos aos objetivos finalísticos da empresa.

Diante do exposto, considerando-se a demanda do projeto de pesquisa da unidade e visando principalmente o cumprimento da missão da Embrapa Meio-Norte, em consonância com os objetivos e diretrizes estratégicas da Unidade, ratificamos a necessidade de contratação.

14) Dados Orçamentários do Processo:

UG Orçamentária	PTRES	Nat. de Despesa	Fonte de Recursos
135.009	À DEFINIR	339030.59	1000000000

15) UA's do Processo:

U.A.	SOLICITANTE
P&D	JOSÉ OSCAR LUSTOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Teresina - PI, 28/07/2026.

DIEGO SÁVIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA

Chefe Adjunto de Administração em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Diêgo Sávio Vasconcelos de Oliveira**, **Chefe-Adjunto em exercício**, em 28/07/2026, às 17:29, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13875395** e o código CRC **6F270ED8**.
